

PORTARIA Nº 003/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, inciso II, do Estatuto da Entidade,

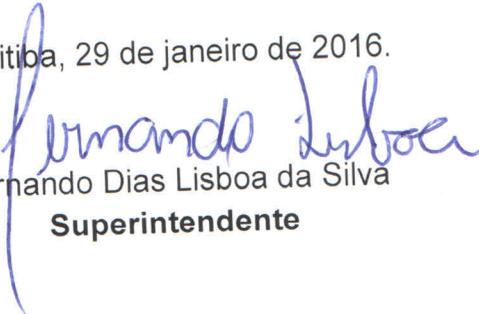
1) Considerando o comunicado de licença por motivos de saúde do Diretor de Planejamento e Projetos, **LEANDRO JABUR**, entre os dias 01 e 15 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Planejamento e Projetos sejam delegadas por mim a **LILIANE VORTOLIN**, Arquiteta, devendo ser observado o que prevê a cláusula sexta - Substituição em Cargo de Diretoria Executiva, do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.


Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente



ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE Leandro Tabur

FOI POR MIM ATENDIDO (A) E NECESSITA DE 15 (quinze)
dias

DE AFASTAMENTO DO trabalho

A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE DOENÇA. / cirurgia de
ligamento cruzado anterior de
joelho direito

LOCAL E DATA: Clínica, 01 de fevereiro 2016
lid. 0123-6

Lúcio S. Emlund
CRM 13519

ASSINATURA E/OU CARIMBO
DO RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 448 - 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o protocolo nº 13.811.332-9, que relata inconsistência nos registros de ponto de forma a infringir a Portaria nº 077/13 no que tange o registro de 15 (quinze) minutos de intervalo entre a 3ª e a 4ª hora da jornada de 6 (seis) horas diárias,

Resolve:

ADVERTIR

ARABEL LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 4.962.129-9 Matrícula P-1818 em razão de por mais de três vezes, no mês de Setembro de 2015, ter seus registros de ponto marcados de forma irregular no intervalo de 15 (quinze) minutos estando em discordância ao que está regulamentado na Portaria nº 077/13.

A reincidência da conduta infracional poderá acarretar em futura suspensão, de acordo com o art. 482 da CLT.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 454 - 15

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o protocolo nº 13.810.779-5, que relata inconsistência nos registros de ponto de forma a infringir a Portaria nº 077/13 no que tange o registro de 15 (quinze) minutos de intervalo entre a 3ª e a 4ª hora da jornada de 6 (seis) horas diárias,

Resolve:

ADVERTIR

LUIZ TEIXEIRA DE LIMA, Guarda Portuário, RG nº 3.881.102-9 Matrícula P-1436 em razão de por mais de três vezes, no mês de Setembro de 2015, ter seus registros de ponto marcados de forma irregular no intervalo de 15 (quinze) minutos estando em discordância ao que está regulamentado na Portaria nº 077/13. A reincidência da conduta infracional poderá acarretar em futura suspensão, de acordo com o art. 482 da CLT.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

7128/2016

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 018-2016

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Oswaldo Alves Cruz Filho**, RG. 0.775.935-5, (Presidente), **Ilton Lemberg Bittencourt**, RG. 2.225.001-9 (Membro), **Auro Josephat Dalmolin**, RG. 1.662.931-6 (Membro) para comporem a Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar irregularidades ao Contrato nº 014/0119, conforme Protocolo nº 13.326.136-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

PORTARIA Nº 019-2016

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Oswaldo Alves Cruz Filho**, RG. 0.775.935-5, (Presidente), **Ilton Lemberg Bittencourt**, RG. 2.225.001-9 (Membro), **Auro Josephat Dalmolin**, RG. 1.662.931-6 (Membro) para comporem a Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar irregularidades ao Contrato nº 055/2014-A, conforme Protocolo nº 13.903.669-7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.
Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

6978/2016

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA Nº 01/2016

Súmula: Substitui Representante da SEMA para compor o Comitê de Monitoramento do Contrato de Gestão SEMA Nº 08/2015.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual n.º 16, publicado em 5 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei nº 10.006, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores,

Considerando que os serviços a serem executados no âmbito do Contrato de Gestão SEMA Nº 08/2015 tratam da instalação e operação das estações hidrometeorológicas e do desenvolvimento de estudos hidráulicos e hidrológicos visando correlacionar precipitação, vazão e cota de inundação, temas estes afetos à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Atmosféricos – CRHA/ SEMA,

RESOLVE

Designar

o servidor **José Luiz Scroccaro**, Coordenador de Recursos Hídricos e Atmosféricos da SEMA, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, no Comitê de Monitoramento do Contrato de Gestão SEMA Nº 08/2015, instituído pela Resolução SEMA Nº 076/2015.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016.

Ricardo J Soavinski

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

7004/2016

Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral

IPARDES

Protocolo nº. 13.911.628-3

Assunto: Encaminha Boletim de Ocorrência nº 28979/2016, para Instauração de Sindicância

Acato o Relatório da Comissão de Sindicância.

Encaminhe-se para ciência do Núcleo Administrativo e posterior arquivamento do presente protocolizado

Em, 29 de janeiro de 2016.

Julio Takeshi Suzuki Junior
Diretor-Presidente

7006/2016

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 003/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, inciso II, do Estatuto da Entidade,

1) Considerando o comunicado de licença por motivos de saúde do Diretor de Planejamento e Projetos, **LEANDRO JABUR**, entre os dias 01 e 15 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Planejamento e Projetos sejam delegadas por mim a **LILIANE VORTOLIN**, Arquiteta, devendo ser observado o que prevê a cláusula sexta - Substituição em Cargo de Diretoria Executiva, do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

7195/2016